



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

PORTARIA GAB Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3

PORTARIA ADM Nº 031/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 3

PORTARIA ADM Nº 032/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 3

PORTARIA ADM Nº 033/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 3

PORTARIA ADM Nº 034/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 4

PORTARIA ADM Nº 035/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 4

PORTARIA ADM Nº 036/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 4

PORTARIA ADM Nº 037/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 5

PORTARIA ADM Nº 038/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 5

PORTARIA ADM Nº 039/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 5

PORTARIA ADM Nº 040/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 6

PORTARIA ADM Nº 041/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 6

PORTARIA ADM Nº 042/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 6

PORTARIA ADM Nº 043/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 7

PORTARIA ADM Nº 044/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 7

PORTARIA ADM Nº 045/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 7

PORTARIA ADM Nº 046/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 8

PORTARIA ADM Nº 047/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 8

PORTARIA ADM Nº 048/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 8

PORTARIA ADM Nº 049/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 9

PORTARIA ADM Nº 050/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 9

PORTARIA ADM Nº 051/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 9

PORTARIA ADM Nº 052/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 10

PORTARIA ADM Nº 053/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 10

PORTARIA ADM Nº 054/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 10

PORTARIA ADM Nº 055/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 11

PORTARIA ADM Nº 056/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 11

PORTARIA ADM Nº 057/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 11

PORTARIA ADM Nº 058/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 12

PORTARIA ADM Nº 059/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 12

PORTARIA ADM Nº 060/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024..... 12

PORTARIA ADM Nº 061/2024, 27 DE JUNHO DE 2024 13



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS	13
RETIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE.....	13
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	13
COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E	
PROGRESSÃO - CGEP.....	14
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001, DE 16 MAIO DE 2024.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE MERENDA ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **CLAUDIANA DA SILVA MOREIRA**, Agente de Apoio e Fomento às Atividades Educacionais, matrícula nº 73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, cujo objeto seja a Aquisição de Merenda Escolar, no âmbito da Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Designar, como suplente da função, a servidora **ADENILA ARAÚJO CAVALCANTE**, nutricionista, matrícula nº 2986.

Art. 3º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA ADM Nº 031/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NAILZA DIAS ARAUJO ALENCAR**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 22/04/2023 à 21/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 032/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOVITA ALVES DOS SANTOS**, MERENDEIRA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 033/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ROZIVÂNIA FRANCISCA DA SILVA**, AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 02/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 034/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SELMA TRABACH WANDERLEY**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 035/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOAQUINA GONÇALVES CUNHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 036/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **RONILSON DE ARAUJO COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/09/2023 à 01/09/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 037/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **CLAUDIANA SILVA MOREIRA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 038/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA ELIZÉLIA LOPES DE VASCONCELOS**, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 039/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARINALVA RIBEIRO COSTA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 040/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JACICLÉIA BATISTA DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 041/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA DE JESUS MIRANDA FERREIRA DA SILVEIRA**, PROFESSORA NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/06/2023 à 12/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 042/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LIZETE ARAUJO BELO DO CARMO**, MERENDEIRA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves



Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 043/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARLENE RODRIGUES DA SILVA** AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 044/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **EPIFÂNIO SOARES PARRIÃO**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 045/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, o servidor de provimento efetivo o srº **MIGUEL RIBEIRO RAMOS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 046/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NECIONY SOUZA DIAS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 047/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NILVA CUSTÓDIO DA COSTA**, AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30

(trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 048/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **LINDALVA MIRANDA LEITE**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 049/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 050/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SIRLEY DE ANDRADE PIRES**, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta)

dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 051/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **DEUSINA SOUZA ALMEIDA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 052/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO**, PROFESSOR NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 053/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ANALIA LOPES FERREIRA OLIVEIRA**, PROFESSORA NORMALISTA, férias por um período

de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 054/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ALCANTARA SILVA**, AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 055/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ELIETE OLIVEIRA BARROS**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 056/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **NEUZIRAN PEREIRA SILVA**, PROFESSOR I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de

01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/08/2023 à 01/08/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 057/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA JOSÉ ALVES MARINHO**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 11/05/2023 à 10/05/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 058/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SELMA LIMA BORGES**, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 02/04/2023 à 02/04/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 059/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024

período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 060/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **SHARLLIANNA SILVA COELHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO II/D, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 061/2024, 27 DE JUNHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, o pedido do servidor **KATE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de nº 726.017.442-00, PROFESSORA NORMALISTA, retorno de sua Licença por Interesse Particular a partir do dia 03 de junho de 2024, concedida pela Portaria de nº 123/2023 de 01 de setembro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**RETIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Fica retificado o **ATO DE INEXIGIBILIDADE O Nº 023/2024**, publicado no Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Edição nº **707**, no dia 25/06/2024, página 01 e 02.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 26.709,90 (vinte e seis mil e setecentos e nove reais e noventa centavos).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 30.036,55 (trinta mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024
CONVENIENTE: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CONVENIADA: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

OBJETO: Cessão de uso do veículo: CHEVROLET/S10 LS DD4, DIESEL, fabricação/ano: 2019/2020, cor branca, Chassi 9BG148DK0LC402243, Placa QQR3F75.

Vigência: 10 de junho a 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 21/06/2024.

Signatários: Welk Chaves Miranda – Secretário de Infraestrutura e Obras, Gilcelio da Silva Guida – Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO - CGEP
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001, DE 16 MAIO DE 2024.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Geral do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, compete acompanhamento dos processos de progressão funcional e avaliação de desempenho dos Profissionais, conforme estabelecem os Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei Municipal nº 336/2009 - PCCS do Quadro Geral, de acordo com a Lei Municipal nº 337/2009 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO, vem tornar publico o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 001, de 16 de maio de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para Progressão Funcional dos Profissionais dos Quadros Geral da Rede Pública Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, do Procedimento de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, nos seguintes termos:

**RESULTADO FINAL DAS PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL 2024
(EDITAL Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2024)**

ORD.	SERVIDORES/EFETIVO	MATRICULA	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO HORIZONTAL/ 2024	
1	ANA LUIZA RODRIGUES MOURA	0753	ENFERMEIRO	B	APTO	"D"
2	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	0574	FISIOTERAPEUTA	B	APTO	"D"
3	LORENA LOPES DA LUZ	0773	FARMACEUTICA/BIOQ	B	APTO	"D"
4	MICHELLE DAIANE PINHEIRO S. ROCHA	0791	ASSISTENTE SOCIAL	B	APTO	"C"
5	MILLENA GOMES DE ALMEIDA	0060	FISIOTERAPEUTA	B	APTO	"D"
6	JOSILEIDE TAVARES BARBOSA	0563	ENFERMEIRO	C	APTO	"E"
7	REJIANE RODRIGUES PEREIRA	0552	ODONTOLOGO	D	APTO	"E"
8	RONALDO DE FREITAS PEREIRA	0561	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	APTO	"D"
9	ZILDA ALVES LIMA	0081	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	APTO	"G"
10	RANGELIA GOMES DE CARVALHO	0491	TECNICO DE ENFERMAGEM	D	APTO	"E"
11	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	0495	TECNICO DE ENFERMAGEM	D	APTO	"E"
12	IRENILDE OLIVEIRA MORAIS	0492	TECNICO DE ENFERMAGEM	D	APTO	"E"
13	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	0482	TECNICO DE ENFERMAGEM	D	APTO	"E"
14	VANDA MARIA PUTENCIO	0078	TECNICO DE ENFERMAGEM	E	APTO	"H"
15	MARIA FILOMENA GONCALVES SODRE	0077	TECNICO DE ENFERMAGEM	F	APTO	"I"



16	DORALICE CIRQUEIRA RODRIGUES NERES	0043	TECNICO DE ENFERMAGEM	F	APTO	"I"
17	LUCINEIDES CARVEIRO DE SOUSA	0079	TECNICO DE ENFERMAGEM	F	APTO	"I"
18	BRUNO DOS SANTOS	0559	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	APTO	"E"
19	JESUINA BATISTA RODRIGUES DOTOLI	0554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	APTO	"E"
20	MARCELO LOPES PEREIRA	0098	MOTORISTA	E	APTO	"G"
21	LUIS CARLOS COELHO OLIVEIRA	0002	MOTORISTA	H	APTO	"L"
22	MARIA JOSE MONTELO MIRANDA	0001	AUXILIAR AMINISTRATIVO	M	APTO	"L"
23	MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA	0576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	APTO	"E"
24	MARINETE COSTA PEREIRA DE JESUS	0087	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	APTO	"I"
25	KILSON RODRIGUES BRITO	0514	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	APTO	"E"
26	JORDANIA ARRUDA COELHO	0751	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	B	APTO	"D"
27	NUBIA RIBEIRO GONCALVES	0755	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	B	APTO	"D"
28	THALYNNE RODRIGUES MOTA	0756	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	B	APTO	"D"
29	ARINALDO DA SILVA ALVES	0347	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
30	DEUZIMAR SARAIVA DE SOUSA	0017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"E"
31	EDSON MARTINS DOS SANTOS	0348	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
32	EMERSON PEREIRA DE CASTRO	0350	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
33	EUDES MARTINS FONSECA	0351	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
34	FATIMA GONÇALVES DE LIMA	0354	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
35	GILVAN OLIVEIRA LIMA	0355	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
36	JOSE RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA	0356	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
37	JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA	0357	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
38	MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA	0361	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
39	MARIA ABADIA COELHO	0358	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"
40	RAIMUNDO MACENA DA LUZ	0362	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	D	APTO	"F"

41	MARIA LILIANE B. DE SOUSA ALMEIDA	0052	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	E	APTO	"I"
42	ROBSON SILVA COELHO	0103	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E	APTO	"H"
43	VANUBIA OLIVEIRA SILVA	0489	ASSISTENTE SOCIAL	D	APTO	"E"
44	JOAO FERNANDE MONTELO	0485	COLETOR DE TRIBUTOS	D	APTO	"E"
45	ROGERIO RODRIGUES MEDRADO	0502	CONTROLE INTERNO	D	APTO	"E"
46	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	0010	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	H	APTO	"L"
47	LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS	0783	FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS	B	APTO	"C"
48	RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	0101	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	A	APTO	"D"
49	EURICO BERTIL DA SILVA	0018	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	I	APTO	"L"
50	ANTONIO RAFAEL COELHO DE OLIVIERA	0006	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	I	APTO	"L"
51	ZELIO BELEM DIAS	0578	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	APTO	"E"
52	LEONINO RIBEIRO CARNEIRO	0005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	APTO	"K"
53	ALUISIO MENDES SILVA	0013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	APTO	"L"
54	LUZENI ALVES MONTELO	0070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	APTO	"E"
55	EURIPEDES ALVES MARTINS	0085	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	APTO	"I"

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL 2024
(EDITAL Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2024)

ORD.	SERVIDORES/EFETIVO	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	PROGRESSÃO VERTICAL/2024	
1	ANA LUIZA RODRIGUES MOURA	0753	ENFERMEIRO	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 15 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
2	GUILHERME RODRIGUES NOLETO	0574	FISIOTERAPEUTA	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
3	LORENA LOPES DA LUZ	0773	FARMACEUTICO	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
4	MICHELE DAIANE PINHEIRO SILVERA ROCHA	0791	ASSITENTE SOCIAL	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
5	MILLENA GOMES DE ALMEIDA	0.060	FISIOTERAPEUTA	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 15 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	



6	JOSILEIDE TAVARES BARBOSA	0563	ENFERMEIRO	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
7	REJIANE RODRIGUES PEREIRA	0552	ODONTOLOGO	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
8	RONALDO FREITAS PEREIRA	0561	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
9	ZILDA ALVES LIMA	0081	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
10	RANGELIA GOMES DE CARVALHO	0491	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
11	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	0495	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
12	IRENILDE OLIVEIRA MORAIS	0492	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	(Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
13	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	0482	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
14	VANDA MARIA PUTENCIO	0078	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	(Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
15	MARIA FILOMENA GONCALVES SODRE	0077	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
16	LUCINEIDES CARVEIRO DE SOUSA	0079	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE I	(Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
17	BRUNO DOS SANTOS	0559	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
18	JESUINA BATISTA RODRIGUES DOTOLI	0554	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE I	APTO	CLASSE -III
19	MARCELO LOPES PEREIRA	0098	MOTORISTA	CLASSE I	APTO	CLASSE -III
20	MARIA JOSE MONTELO MIRANDA	0001	AUXILIAR AMINISTRATIVO	CLASSE I	APTO	CLASSE -III
21	MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA	0576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSE I	APTO	CLASSE -III
22	MARINETE COSTA PEREIRA DE JESUS	0087	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSE I	APTO	CLASSE -II
23	KILSON RODRIGUES BRITO	0514	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	



24	NUBIA RIBEIRO GONCALVES	0755	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
25	THALYNNE RODRIGUES MOTA	0756	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSE I	APTO	CLASSE - II
26	EMERSON PEREIRA DE CASTRO	0350	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
27	JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA	0357	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
28	MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA	0361	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
29	MARIA ABADIA COELHO	0358	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	APTO	CLASSE - II
30	RAIMUNDO MACENA DA LUZ	0362	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
31	MARIA LILIANE B. DE SOUSA ALMEIDA	0052	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
32	ROBSON SILVA COELHO	0103	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
33	VANUBIA OLIVEIRA SILVA	0489	ASSISTENTE SOCIAL	CLASSE I	APTO	CLASSE - II
34	JOAO FERNANDE MONTELO	0485	COLETOR DE TRIBUTOS	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
35	ROGERIO RODRIGUES MEDRADO	0502	CONTROLE INTERNO	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
36	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	0010	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
37	LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS	0783	FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
38	EURICO BERTIL DA SILVA	0018	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
39	ANTONIO RAFAEL COELHO DE OLIVIERA	0006	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	CLASSE I	INDEFERIDO (Art. 16 e Art. 21, § 3º, I, da Lei 336/2009)	
40	ZELIO BELEM DIAS	0578	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE I	APTO	CLASSE - III
41	ALUISIO MENDES SILVA	0013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE I	APTO	CLASSE - II



42	LUZENI ALVES MONTELO	0070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSE I	APTO	CLASSE - II
----	----------------------	------	-----------------------------	----------	------	-------------

DOIS IRMÃOS-TO, 27 DE JUNHO DE 2024

GUILHERME RODRIGUES NOELTO
REPRESENTANTE INDICADO DA
CATEGORIA DE CLASSE

ROBSON SILVA COELHO
REPRESENTANTE INDICADO
DA CATEGORIA DE CLASSE

JOAO FERNANDE MONTELO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS

ZELIO BELEM DIAS
REPRESENTANTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

LARA SARAIVA MIRANDA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO